

ISBN: 978-972-8263-73-7



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

AS ILHAS E A EUROPA A EUROPA DAS ILHAS

Publicação do CEHA em colaboração com o Madeira Tecnopolo.



CEHA
CENTRO DE ESTUDOS DE
HISTÓRIA DO ATLÂNTICO



MADEIRA TECNÓPOLO
parcerias e tecnologia da Madeira

Apoio pelo projecto “Madeira e a Europa”:



Intervir+
Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO
FUNCHAL
2011**

TÍTULO: As Ilhas e a Europa, a Europa das Ilhas

COLECÇÃO: Debates n.º 5

ANO: 2011

EDIÇÃO:



Centro de Estudos de História do Atlântico

Publicação do CEHA em colaboração com o Madeira Tecnopolo.

Rua das Mercês, n.º 8, 9000-224 Funchal

Telef.: 291 214970 / FAX: 291 223002

Email: ceha@madeira-edu.pt

Webpage: <http://www.madeira-edu.pt/ceha>

TIRAGEM: 1500 exemplares

IMPRESSÃO: Ogami - Impressão Digital, João Duarte, Unipessoal, Lda

DEPÓSITO LEGAL:

ISBN 978-972-8263-73-7

O conteúdo dos Artigos é da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



ÍNDICE

6 APRESENTAÇÃO

9 AS ILHAS E A MADEIRA

10 **António TELO.** *A Europa e as ilhas - uma dinâmica milenar.*

34 **Alberto VIEIRA.** *A propósito das ilhas atlânticas e da Europa. Um percurso histórico a partir da Madeira.*

71 **Eurico GOMES DIAS.** *Concepções da insularidade nos finais da Idade Média: a [re]descoberta da Madeira pela Europa.*

78 **Emanuel JANES.** *A Madeira no contexto europeu e Atlântico.*

87 **Gilda DANTAS.** *A nova relação espacial Europa / ilhas.*

94 ECONOMIAS E POLÍTICAS

95 **Ricardo FABRÍCIO.** *As ligações ideológicas económicas e empresariais na articulação entre plano global e insular.*

111 **António Dias FARINHA.** *O mundo árabe e islâmico na actualidade: características e suas relações com a Europa.*

123 A GLOBALIZAÇÃO, PERIFERIAS E AS ILHAS

124 **Manuel LOBATO.** *As especiarias indonésias na economia mundo e a génese do primeiro conflito entre potências europeias à escala mundial.*

134 **António Barros CARDOSO.** *As Ilhas Atlânticas nas trocas comerciais com a Inglaterra (séc. XVIII).*

149 **José Luis de SOUSA.** *A Europa e as ilhas atlânticas. Uma nova era nas comunicações.*



- 187 **Cristiana BASTOS.** *Ilhas, planaltos e travessias: os fluxos de madeirenses entre plantações e colónias.*
- 197 **Jesús M. González PÉREZ.** *Las transformaciones territoriales del turismo en las Islas Baleares. El caso de la Platja de Palma.*
- 221 **Victor Pereira da ROSA, Ari GANDSMAN.** *The Legacy of Peripheries in the Context of a Globalized Planet: Perspective From the Southern Cone.*
- 231 **Alberto CARVALHO.** *Cabo Verde, entre periferia e centralidade.*
- 257 **Paulo ESTEIREIRO:** *O Papel da Educação Artística na Era da Globalização em Regiões Ultraperiféricas.*

267 LITERATURA E ESCRITORES INSULARES

- 268 **Manuel Frias MARTINS.** *A questão insular e a literatura. Uma perspetiva europeia.*
- 274 **Graça ALVES, Cláudia FARIA.** *Na esquina da Europa, a Madeira [Uma ilha feita das palavras dos forasteiros, nos séculos XV-XX].*
- 289 **Miguel REAL.** *O intelectual português.*
- 295 **António CRUZ.** *Amálgama de pensamentos e retóricas.*
- 301 **António CASTRO.** *Ilha.*

307 AS RUP E GLOBALIZAÇÃO

- 308 **Isabel VALENTE.** *Ultraperiferia: Uma perspectiva histórica.*
- 343 **Sandra BALÃO.** *Globalização, geopolítica da UE e as Regiões Ultraperiféricas: poder, segurança e “global commons”.*
- 372 **Mário PONTES.** *Escolha pública, geoeconomia da UE e as Regiões Ultraperiféricas: o hypercluster do mar.*
- 390 **Pedro de Faria e CASTRO.** *Perspetivar uma nova realidade política insular como resposta a uma melhor integração europeia.*
- 398 **Avelino Freitas MENESES.** *As ilhas de Portugal na construção da Europa. O caso dos Açores.*
- 412 **Maria Isabel JOÃO.** *Os Açores e a integração europeia.*
- 433 **Gerardo Pérez SÁNCHEZ.** *Las islas dentro del concepto y evolución histórica de las regiones ultraperiféricas en la unión europea.*
- 443 **Alejandro González MORALES, Miguel Suárez BOSA.** *La integración de Canarias en la U.E.: características y fases. (1960 -2010).*



OS AÇORES E A INTEGRAÇÃO EUROPEIA

MARIA ISABEL JOÃO

Doutorada em História Contemporânea, pela Universidade Aberta, onde exerce como Professora na área de História.

Temas de investigação: História Contemporânea de Portugal, com trabalhos no âmbito da História Regional (Açores), da História Política e Cultural de Portugal.

Publicações: *Os Açores no Século XIX, Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas* (1991); *O Infante D. Henrique na Historiografia* (1994); *Memória e Império. Comemorações em Portugal (1880-1960)*, (2002); *Identidades Nacionais em Debate* (co-organizadora) (2006); *Mito e Memória do Infante D. Henrique* (2004); “O ensino, a cultura e as artes num processo de laicização (1836-1895)”, capítulo V, da parte IV, da *História dos Açores* (2008); *Sínteses Afectivas. Teófilo Braga e os Centenários* (2011). Além de dezenas de artigos em revistas científicas e de divulgação da História.



O QUADRO NATURAL E HUMANO

Vale a pena recordar os principais elementos da geografia física do arquipélago dos Açores. Constituído por nove ilhas, o arquipélago situa-se no Atlântico Norte, a mais de 1500 km do continente português, ou seja, a cerca de 2 horas e 30 minutos num avião comercial. Divide-se em três grupos: o oriental – São Miguel e Santa Maria; o central – Terceira, Graciosa, São Jorge, Faial e Pico; o ocidental – Flores e Corvo. Cerca de 600 km separam as ilhas mais distantes e a dispersão é, por conseguinte, um dos problemas marcantes da região. Todas as ilhas são habitadas, com um povoamento litoral. A sua área total é reduzida – 2.333 Km² – o que corresponde a 2,5% do território nacional. Porém, a Zona Económica Exclusiva é elevada – 984.300 km² – e contribui para que Portugal seja um país com uma importante área marítima, representando mais de metade do total nacional.

As ilhas ficam numa região de elevada actividade vulcânica e sísmica. São todas de origem vulcânica e fazem parte da cordilheira central do Atlântico. Nesta zona, confluem três placas tectónicas: a placa euro-asiática, a norte-americana e a africana. As características geológicas são comuns, apesar de apresentarem alguma diversidade morfológica. O relevo é montanhoso, distinguindo-se a ilha do Pico com o ponto mais alto do país. O clima é temperado, de tipo oceânico, com elevada humidade e fracas oscilações térmicas. Devido à influência da corrente quente do Golfo do México, a temperatura da água do mar situa-se entre os 16 e os 22 graus centígrados. Neste ambiente natural, os riscos são elevados, não só por causa dos sismos e das erupções, como a dos Capelinhos, na ilha do Faial, em 1957 e 1958, mas também devido à pluviosidade, aos ventos fortes e aos cataclismos associados, com o desmoronamento de terras e as perdas de bens e de vidas humanas.

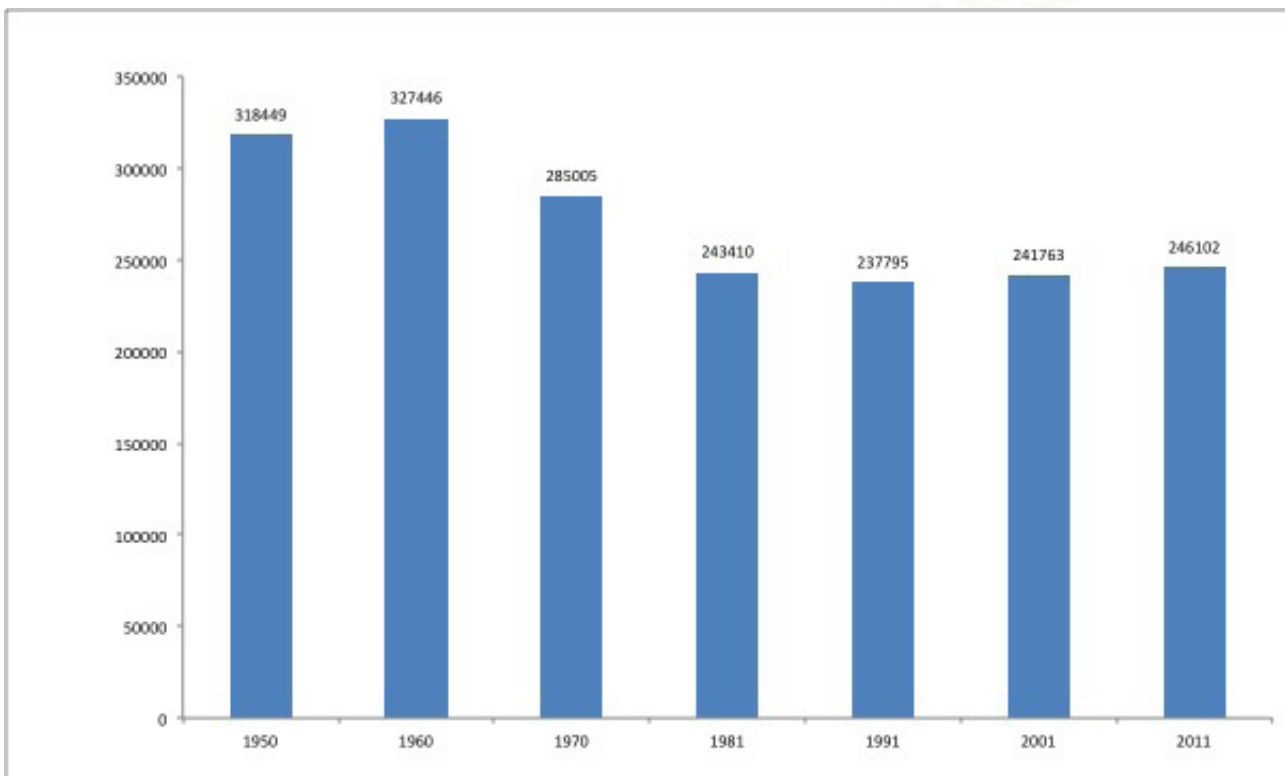
Quando se trata de caracterizar as ilhas açorianas surge de imediato a ideia do isolamento. De facto, a distância a que se situam dos continentes, a fragmentação do território e o *mar grosso e desencontrado* dos Açores, referido nos relatos quinhentistas, dificulta a navegação na zona, mas não impediu que o arquipélago fosse uma placa giratória do comércio e das comunicações no oceano Atlântico. O povoamento ficou a dever-se ao papel que durante séculos desempenharam no Império Português, como escala e entreposto para o abastecimento das frotas que cruzavam o oceano, da Europa para a África e o Oriente e para a América. No tempo de Filipe II as novidades do Oriente sabiam-se primeiro em Angra, na ilha Terceira, e só depois chegavam a Lisboa e mais tarde ainda eram transmitidas na capital do império espanhol, em Madrid. No século XIX, com os rápidos navios à vela que carregavam a fruta para a Inglaterra e, posteriormente, com a navegação a vapor as ilhas relacionavam-se facilmente com a Europa e a América, para onde muitos açorianos emigravam em busca de melhores condições de vida e em fuga ao indesejado serviço militar. As estações dos cabos submarinos, a escala dos hidroaviões, as bases militares em várias ilhas são exemplos do papel estratégico do arquipélago nas comunicações no Atlântico que, ao longo da sua história, facilitaram os contactos e as deslocações dos açorianos. De um ponto de vista histórico, o isolamento é efectivamente relativo e está muito lon-



ge de configurar uma situação de alheamento do mundo.

As ilhas são de uma envergadura muito diversa, ocupando São Miguel 32% da superfície total, o Pico 19%, a Terceira 17% e a ilha do Corvo somente 1% do território. Em 2008, a região possuía 19 concelhos e 156 freguesias, numa altura em que já tinha desaparecido a antiga divisão em distritos¹. Apesar disso, esta divisão administrativa oitocentista deixou marcas na hierarquia das ilhas, com as antigas capitais de distrito – Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta – a conservar uma posição de destaque na política regional como sede de órgãos do poder autónomo. Do ponto de vista populacional, os Açores atingiram em 1960 o máximo de 327.446 habitantes para sofrerem nas décadas seguintes uma verdadeira hemorragia populacional.

Gráfico 1 – População residente nos Açores



Fonte: SREA, *Séries Estatísticas 1998-2008*.

Essa tendência de forte perda populacional só abrandou na década de oitenta, em resultado das alterações políticas e sociais decorrentes do estabelecimento da democracia e do regime autónomo. Nas duas últimas décadas, verificou-se mesmo uma ligeira recuperação da população, mantendo-se a distribuição muito desigual entre as ilhas. A ilha de São Miguel concentra mais de metade da população do arquipélago, situando-se a maior parte dos habitantes nos três principais concelhos: Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa. A ilha Terceira ocupa o segundo lugar em população no arquipélago, mas tem menos habitantes do que o concelho de Ponta Delgada. Em 1970, a diferença era de 67.975 residentes naquele concelho para 65.500 em toda a ilha Terceira, mas no censo de 2001 o fosso tinha aumentado para menos 10.021 indivíduos. A maioria das ilhas tem uma população muito reduzida,

¹ SREA, *Séries Estatísticas, 1998-2008, s/l, s/d*.



destacando-se o Corvo com menos de meio milhar. A fragmentação geográfica e populacional acarreta dificuldades acrescidas ao nível da cobertura dos serviços públicos e da economia insular.

As ilhas açorianas aliaram, tradicionalmente, a economia de subsistência à produção de alguns géneros para a exportação. Alguns autores falam mesmo de ciclos económicos tendo em conta o género que em dado período é dominante nas exportações, sendo de destacar, no século XIX, a exportação da laranja para o mercado britânico. Já no século XX, voltaram-se para a agro-pecuária e desenvolveram várias indústrias do sector alimentar, como as conservas, as bebidas e os lacticínios. Porém, a actividade industrial foi sempre reduzida nos Açores, devido à escassez e ao carácter sazonal da maior parte das matérias-primas, à dificuldade de obter financiamento e crédito, de ter mão-de-obra especializada e de colocar os produtos no mercado. Por isso, a indústria transformadora teve uma expansão limitada, confrontando-se ainda com as políticas dos governos que impunham restrições à produção e exportação de determinados produtos, como foi o caso do tabaco. A pesca teve, ao longo do tempo, uma expressão diminuta, porque as condições são muito difíceis nos mares açorianos e havia falta de meios e de técnicas modernas para o seu exercício. As comunidades piscatórias eram poucas e, geralmente, a actividade funcionava como complemento da agrícola, tendo um acentuado carácter artesanal. Só a pesca das espécies migratórias, em particular do atum, conseguiu ter uma dimensão económica mais significativa, no contexto regional. Neste quadro, o sector dos serviços tem tido um peso considerável no emprego na região, o qual se acentuou com a implantação do regime autónomico e com o desenvolvimento do comércio e do turismo. As ilhas açorianas deixaram de ter uma economia de subsistência, especializaram-se em termos produtivos, terciarizaram-se e tornaram-se dependentes das importações para o sustento da população, no âmbito de um processo comum de mudança sócio-económica.

O INGRESSO NA COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPEIA

Em vésperas do ingresso de Portugal na Comunidade Europeia, os Açores já tinham beneficiado de uma década de autonomia política-administrativa. A criação dos órgãos de poder regional, a expansão da administração, dos serviços públicos, nomeadamente na área da educação e da saúde, e os investimentos que foram feitos para melhorar os transportes e as comunicações entre as ilhas e com o exterior, que se traduziu, por exemplo, na construção de uma rede de aeroportos, tiveram um impacte considerável na vida das populações e contribuíram para reduzir a emigração. Contudo, o PIB *per capita* da região ainda era 57,4% da média nacional, em 1985². A população activa era constituída por 96.900 indivíduos³. A maioria estava no sector terciário (43,6%) e os outros dois sectores tinham pesos equivalentes, apesar do primário ser superior, respectivamente 28,6% e 27,8%. Estávamos perante uma economia pouco desenvolvida, com um peso elevado de sectores tradicionais com fraca produtividade e técnicas por vezes obsoletas⁴.

A taxa de crescimento natural da população era de 7,8‰ e a emigração continuava a funcionar como válvula de escape para uma parte da mão-de-obra. Em 1985, saíram 1.672 açorianos, dos quais a esmagadora maioria se dirigiu para os Estados Unidos. Por isso, a taxa de crescimento efectivo da

2 RAA, *Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores*, s/l, s/n, s/d (policopiado), p. 12.

3 Os dados apresentados são da fonte: RAA, *Séries Estatísticas, 1980-1995*, s/l, s/d.

4 Sobre os problemas da economia açoriana pode ler uma breve síntese neste texto: JOÃO, 1995, "Dinâmicas e Problemas Estruturais da Economia e da Sociedade Açorianas", pp.307-329.



população era negativa (-2,1%). O índice de envelhecimento da população ainda era baixo (52%) e a população maioritariamente jovem. Contudo, o índice de dependência demográfica já era relativamente elevado no contexto nacional (73%), por causa do peso da população juvenil não activa. Outros indicadores significativos são a elevada percentagem de analfabetismo que ainda subsistia em 1981 (22,6%) e o facto de somente 44,1% das habitações dispor da infra-estrutura completa de água, electricidade, banho e retrete⁵. O número de habitantes por médico era de 776, em 1985.

Deste modo, os Açores eram uma das regiões mais pobres da Comunidade Europeia, com problemas económicos e sociais que justificavam uma atenção especial por parte das autoridades nacionais e comunitárias, tendo em vista o cumprimento dos objectivos da coesão e da integração que têm norteado a política regional europeia. Por isso, o tratado de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia foi acompanhado de um acordo com medidas específicas para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Por outro lado, a questão do afastamento e da insularidade também mereceu o interesse da Comissão liderada por Jacques Delors, o qual tinha certamente presente os problemas dos departamentos ultramarinos franceses. A iniciativa comunitária REGIS permitiu o desenvolvimento de um programa especial e, em 1986, surgiu o POSEI - Programme d'Options Spécifiques à l'Éloignement et l'Insularité. O programa desdobrou-se pelas regiões especificamente abrangidas, adoptando designações particulares: POSEIDOM, no caso dos departamentos ultramarinos da França (1989); POSEICAN, para as Canárias (1991); POSEIMA, para a Madeira e os Açores (1991). Reconhecia-se a necessidade de políticas específicas e de um reforço dos apoios para o conjunto destas regiões que passaram a ser designadas por ultraperiféricas.

Em 1992, no quadro do tratado de Maastricht é feita uma declaração sobre as regiões ultraperiféricas em que foram indicados os particularismos que condicionam o seu desenvolvimento e que justificam medidas de discriminação positiva. Mas a base jurídica só seria estabelecida pelo tratado de Amesterdão, em 1997, no artigo 299, nº 2, nos termos do qual ficou consignado que estava em causa “a situação económica e social estrutural dos departamentos franceses ultramarinos, dos Açores, da Madeira e das ilhas Canárias, agravada pelo grande afastamento, pela insularidade, pela pequena superfície, pelo relevo e clima difíceis e pela sua dependência económica em relação a um pequeno número de produtos, factores estes cuja persistência e conjugação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento”⁶. A indicação expressa dos elementos de carácter geofísico e climático que dificultam a vida destas regiões coloca-as numa posição favorável para receber apoios constantes, cujo valor irá naturalmente depender da forma como forem evoluindo as respectivas economias. No artigo explicita-se também os procedimentos institucionais e as áreas em que podem beneficiar de tratamento diferenciado: “as políticas aduaneira e comercial, a política fiscal, as zonas francas, as políticas nos domínios da agricultura e das pescas, as condições de aprovisionamento em matérias-primas e bens de consumo de primeira necessidade, os auxílios estatais e as condições de acesso aos fundos estruturais e aos programas horizontais da Comunidade”. Pretende-se, é claro, que estas políticas não ponham em “causa a integridade e a coerência do ordenamento jurídico comunitário, incluindo o mercado interno e as políticas comuns.” O desiderato é a unidade e a homogeneidade da União Europeia, mas reconhece-se que esses objectivos só podem ser alcançados com políticas que discriminem positivamente as regiões com maiores dificuldades. O tratado de Lisboa retomou os termos exactos desse texto no seu articulado⁷, mantendo a existência jurídica e as políticas diferenciadas para as regi-

5 RAA, *Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores*, p. 14.

6 Tratado de Amesterdão, art. 299, nº 2, in *Jornal Oficial nº C 340 de 10 de Novembro de 1997*, <http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/dat/11997D/htm/11997D.html> [consultado a 8-09-2011].

7 Artigo 349º in *Jornal da UE*, nº 53, 30 de Março de 2010. <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:083:FULL:PT:PDF> [consultado a 8-09-2011].



ões ultraperiféricas (que passamos a designar por RUP).

A criação das RUP esteve associada à discussão sobre os custos da insularidade, da distância a que ficam dos principais centros políticos e económicos, das condições naturais adversas, da pequena dimensão, da fragmentação e ainda de outros factores de ordem sócio-económica. Procurou-se escalpelizar esses custos de modo a justificar as políticas públicas adequadas. A expressão *sobrecustos da ultraperiferia* designa “os custos adicionais que resultam das desvantagens específicas das empresas face às suas congéneres localizadas no território nacional”⁸. Com base em vários inquéritos feitos aos empresários e aos técnicos envolvidos nestas questões foi possível identificar uma série de rubricas que são praticamente consensuais:

“Transporte. Devido aos custos de ‘importação’ e ‘exportação’ de bens e materiais e ao transporte entre ilhas (dupla insularidade), nomeadamente marítimo e aéreo.

Viagens de negócios. Devido aos custos das viagens de negócios de/para o continente e entre ilhas (dupla insularidade), à falta de ligações directas, horários e pouca frequência dos transportes, custos devidos à distância-tempo.

Armazenamento/stocks reguladores. Devido à necessidade de manter uma maior existência de mercadorias em armazém (relacionada com os custos e frequência de transporte e com as pequenas dimensões do mercado).

Recursos humanos. Devido à dificuldade em recrutar pessoal qualificado e à geralmente mais baixa produtividade dos trabalhadores (comparada com a produtividade do “continente”), juntamente com custos salariais mais elevados e necessidades de realização de formação intra empresa.

Custos de financiamento. Devido ao facto das empresas terem que suportar custos mais elevados (laborais, de transporte e deslocação, etc.), necessitam de financiamento adicional (menores lucros implicam menor capacidade de auto-financiamento).

Custos com instalações/equipamentos. Devido à natureza fragmentada das ilhas e à necessidade de apoiar vários pontos de produção e de distribuição (dupla insularidade).

Custos de comercialização/marketing. Devido à incapacidade de comercializar eficazmente os produtos a nível nacional, à necessidade de comercializar produtos num mercado local mais reduzido, com consequências na dissolução do custo fixo.”⁹

Em complemento a esta indicação, foram apontadas três vias para a formação destes sobrecustos:

“Obstáculos à exploração. Que correspondem a factores que geram o incremento dos custos de produção em diversas actividades, bem como distorções no ciclo de exploração dessas actividades (a dependência do transporte, a gestão estratégica das

8 A F I S C R U P, *Avaliação do Impacto dos Auxílios de Estado no Desenvolvimento das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia*, Junho 2007, p. 327.

9 *Ibid.*, pp. 327-328.



existências, a ausência de massa crítica e a subutilização das capacidades das produções).

Limitação das potencialidades de desenvolvimento e obstáculos à entrada. Como a concorrência das importações, a escassez dos factores de produção (principalmente tecnologia, recursos naturais e capital humano), a dependência em relação ao exterior, a baixa rentabilidade dos investimentos e as condições climáticas e de relevo, que limitam o desenvolvimento de sectores económicos existentes ou de novos sectores.

Formação de preços. Que é condicionada pelos obstáculos à entrada acima citados, os quais limitam o número de importadores e produtores de bens e de serviços e aumentam os níveis de concentração dos mercados.”¹⁰

Os auxílios do Estado e as políticas comunitárias procuram compensar estes custos e desvantagens, de modo a potenciar o desenvolvimento das regiões. Os apoios têm sido dados com base nos fundos estruturais e na política de coesão da União Europeia. Assim, podemos destacar: o Fundo Social Europeu, o mais antigo, que se destina a apoiar a qualificação dos recursos humanos e a melhorar as oportunidades no mercado de trabalho; o Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional, constituído em 1975, para apoiar o desenvolvimento e o ajustamento estrutural das economias regionais, as mudanças económicas, o reforço da competitividade, bem como a cooperação territorial em toda a União Europeia; o Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA), que foi criado para apoiar a Política Agrícola Comum, cuja intervenção se destina a financiar a política de preços e mercados da Comunidade (Garantia) e a favorecer o desenvolvimento da agricultura das regiões menos prósperas, cujo produto interno bruto (PIB) *per capita* é inferior a 75% da média comunitária (Orientação); o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), mais recente e regulamentado em 2005, que financia programas de desenvolvimento rural em todos os Estados-membros e regiões da União Europeia; o Fundo Europeu das Pescas (FEP) para apoiar o desenvolvimento deste sector e a aquicultura, bem como o Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP) que visa atingir o equilíbrio entre os recursos do sector e a sua exploração, no espaço da Comunidade; o Fundo de Coesão que, desde 1994, tem sido utilizado para apoiar as regiões mais pobres da Europa e estabilizar as respectivas economias com vista a promover o crescimento, o emprego e o desenvolvimento sustentável, sendo elegíveis os Estados-membros com um rendimento nacional bruto (RNB) *per capita* inferior a 90% da média da União¹¹. Os fundos são aplicados através de programas operacionais (PO) que têm em conta o enquadramento geral definido pelo Conselho Europeu, com as respectivas prioridades e linhas estratégicas, o quadro de referência estratégico nacional (QREN) e as necessidades específicas das regiões com vista à convergência com os padrões nacionais e comunitários. Procura-se, por conseguinte, estabelecer uma dinâmica que tenha em conta as várias dimensões territoriais e a articulação das políticas públicas, com o objectivo da maior integração. Os apoios comunitários são geralmente maioritários, mas não dispensam a participação dos Estados e das regiões.

Em grandes linhas, as políticas públicas para a RUP podem dividir-se em três grandes grupos: em primeiro lugar, a política comercial que permite às regiões não ficar sujeitas a toda a legislação aplicável e beneficiar de moratórias, derrogações, tarifas e contingentes específicos, ou seja, de instrumentos reguladores próprios e adequados às suas particularidades; em segundo lugar, as políticas de

10 *Ibid.*, p. 328.

11 Ver Comissão Europeia, Política Regional, Info regio, De A a Z, http://ec.europa.eu/regional_policy/glossary/index_pt.htm?id=f#Header [consultado 8-10-2011].



compensação que se traduzem na compensação directa dos sobrecustos, com o objectivo de reduzir as despesas correntes das empresas e de auxiliar o funcionamento; em terceiro lugar, as políticas de desenvolvimento materializadas em apoios financeiros e estruturais para propiciar o desenvolvimento autónomo e sustentável das economias ultraperiféricas. Tais políticas podem ter incidências muito variadas, ao nível da educação e formação dos quadros, das redes de transportes e comunicações, das infra-estruturas no domínio da energia, das telecomunicações, da sociedade da informação, da I&D, das tecnologias e da inovação, do ordenamento e desenvolvimento do território, bem como da cooperação inter-regional e transnacional. Nos últimos anos, tem sido dada uma atenção maior aos problemas do ambiente e à sustentabilidade dos projectos de desenvolvimento.

OS PROGRAMAS OPERACIONAIS E OS INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO

Depois de uma fase inicial em que os apoios foram realizados de forma avulsa através de projectos, no início dos anos 90 foram gizados os programas operacionais para as regiões. No caso açoriano, foi adoptada a designação de Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (PEDRAA): 1990-1993, decorreu o PEDRAA I, com um financiamento previsto de 304 milhões ECUS (178 milhões de apoio comunitário); 1994-1999, esteve em curso o PEDRAA II com um montante gasto de 972 milhões ECUS (752 milhões de apoio comunitário)¹². Do primeiro para o segundo pacote financeiro não só houve uma subida para mais do dobro do valor investido anualmente na região, mas também a comparticipação comunitária aumentou de 58,5% para 77,4% através de diversos fundos: inicialmente, o FSE e o FEDER, associando-se depois o FEOGA e o IFOP. Os programas eram, portanto, plurifundos e incluíam investimento da região e dos privados, sendo este último de valor francamente minoritário.

Quanto aos objectivos, o PEDRAA I enunciava os seguintes: aumento da extensão e eficácia das infra-estruturas económicas (acessibilidades, telecomunicações, energia e abastecimento de água); valorização dos recursos humanos (educação e formação profissional); modernização da base produtiva regional (agricultura, pesca, indústrias alimentares, utilização racional da energia); crescimento do sector não tradicional (turismo); aumento da eficácia e qualidade dos serviços públicos (organização e gestão administrativa, modernização administrativa); melhoria da qualidade de vida e correcção de desequilíbrios sociais. O instrumento fundamental era o programa operacional referido, mas havia ainda uma panóplia de outros apoios: STAR, programa comunitário para a introdução de sistemas avançados de telecomunicações em regiões desfavorecidas; SATA, grande projecto relativo à participação na renovação da frota da transportadora aérea regional; ULTRA, programa ultra-periférico de iniciativa comunitária que se estendia também à Madeira; VALOREN, programa comunitário de valorização dos recursos energéticos endógenos; PEDIP, programa que estimulava a inovação e a tecnologia, entre outros instrumentos colocados à disposição dos sectores interessados.

O PEDRAA II prosseguiu os mesmos desígnios que passavam, basicamente, pelo fortalecimento da economia e pela valorização dos recursos humanos. Em relação aos sub-programas a grande novidade é a inclusão do ambiente, discriminando as seguintes áreas de intervenção: preservação do património natural; informação e formação ambientais; qualidade ambiental; abastecimento de água; drenagem e tratamento de águas residuais; recolha e tratamento de resíduos sólidos; ordenamento e

¹² RAA, *Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores*, s/l, s/n, s/d (policopiado), Quadro II, p. 126 e RAA, *PEDRAA II. Relatório Final*, vol.1, s/l, DREPA, 1/2003, Quadro Final, p. 17.



urbanismo. O programa operacional dos Açores articulou-se com outros programas nacionais e comunitários, a saber:

- Programa de Modernização do Tecido Económico, que apoiava financeiramente os projectos privados da indústria, do turismo, do comércio e dos serviços, com um valor superior a 500 mil euros;
- a iniciativa REGIS II, dirigida exclusivamente às regiões autónomas portuguesas, visou combater as desvantagens resultantes da situação de insularidade e afastamento dos grandes centros e pólos e promover um conjunto de acções prioritárias no domínio das infra-estruturas básicas, do aproveitamento do potencial endógeno e da cooperação transregional;
- KONVER II, uma iniciativa comunitária que pretendia minimizar os efeitos derivados da desactivação de unidades militares, no contexto do desanuviamento internacional. No caso particular dos Açores, o concelho da Praia da Vitória, na ilha Terceira, foi afectado, em virtude da diminuição acentuada da presença norte-americana na Base das Lajes, com repercussão na perda de empregos civis nas infra-estruturas militares e na actividade local, designadamente nos serviços, hotelaria e restauração; a dotação relativamente reduzida foi aplicada a pequenos projectos de natureza local;
- iniciativa comunitária no domínio da pesca (ICPESCA), que vigorou entre 28/10/94 e 31/12/99, e previa a concessão de uma contribuição conjunta do IFOP, FSE e FEDER, com vista a atenuar os efeitos negativos da reestruturação do sector da pesca nas comunidades piscatórias mais atingidas pelos efeitos das mudanças estruturais¹³.

O relatório de execução do PEDRAA II reconhecia que o impacte dos investimentos tinha sido muito positivo e “que pelo menos 50% do crescimento do produto açoriano é induzido pelos apoios comunitários dos fundos estruturais”¹⁴. Referia-se ainda a convergência da economia do arquipélago com os valores médios da União Europeia, consubstanciada nos valores do PIB regional *per capita*, em termos da paridade do poder de compra. Como aspectos positivos salientavam-se os baixos índices de desemprego, os aumentos significativos da produção nas actividades tradicionais, agricultura e pescas, bem como a expansão do sector do turismo. Em várias ilhas foram construídas ou melhoradas infra-estruturas com o apoio comunitário, promovidas acções de formação e concedidos apoios directos à actividade económica e ao investimento. Além disso, as ilhas do grupo central afectadas pelo sismo de 9/7/1998 receberam apoios para a reconstrução das habitações sinistradas, com um reforço da dotação orçamental concedida no âmbito do sub-programa do ambiente, pelo FEOGA.

Em 2000-2006, esteve em vigor o Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA), suportado por vários fundos: o FEDER, FEOGA-O, FSE e IFOP, no âmbito do terceiro quadro comunitário de apoio (QCE III). Com as alterações decorrentes do processo de reprogramação intercalar, o valor total do investimento seria de 1 301 milhões de euros, repartidos por 905 milhões € provenientes dos fundos estruturais (69,6%), 243 milhões € dos fundos públicos regionais (18,7%) e 153 milhões € com origem em fundos privados (11,8%)¹⁵. A dotação global de fundos estruturais prevista para o período ir-se-ia distribuir do seguinte modo: modernização e diversificação do sistema produtivo afectaria cerca de 35% do investimento previsto no PRODESA; o reforço da qualificação do capital humano representaria cerca de 21%; na sustentabilidade ambiental do processo de desenvolvimento seriam aplicados cerca de 9% dos recursos financeiros, destinando-se

13 RAA, PEDRAA II. *Relatório Final*, vol.1, s/l, DREPA, 1/2003; pp. 18-19.

14 *Ibid.*, p. 71.

15 RAA, PRODESA, 2000-2006, DREPA, 10/2004, p. 3.



as restantes parcelas ao desenvolvimento das redes regionais de infra-estruturas e de equipamentos e à melhoria da qualidade de vida da população.

Na linha dos programas anteriores, foram definidos três grandes objectivos: 1) modernização e diversificação do sistema produtivo; 2) reforço da qualificação do capital humano; 3) desenvolvimento das redes regionais de infra-estruturas e equipamentos e da qualidade de vida. Para cada um deles foram indicados os eixos prioritários e as medidas previstas. Contudo, os investimentos públicos não se esgotavam com o PRODESA e foi criado o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) com o objectivo de promover o fortalecimento e modernização da economia regional e a diversificação da oferta de bens e serviços, privilegiando iniciativas com carácter inovador que contribuíssem para a igualdade de oportunidades, protecção ambiental, ordenamento do território, valorização dos recursos endógenos, fixação das populações e criação de emprego¹⁶. No seu âmbito, estavam previstos: o Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores (SITRAA); o Sistema de Incentivos Financeiros à Promoção de Produtos Açorianos, para o apoio à promoção de produtos regionais e auxílios ao transporte de produtos regionais; o Sistema de Incentivos à Redução do Impacto Ambiental e Renovação das Frotas no Transporte Colectivo Regular de Passageiros (SIRIART)¹⁷. O volume de investimento público para o desenvolvimento da economia e da sociedade açoriana atingiu, por conseguinte, um nível elevado nos primeiros anos do século XXI, bastante superior ao que tinha sido realizado na década anterior.

No relatório final de execução do PRODESA fica-se a saber que a despesa executada foi ligeiramente inferior ao previsto: 1,2 mil milhões de euros, a que correspondeu uma componente comunitária de 922,6 milhões de euros. No sumário executivo apresenta-se, em síntese, os principais resultados por grandes domínios de intervenção:

“A construção/remodelação de cerca de meio milhar de salas de aula no 2º e 3º ciclo e a construção/requalificação de 3 escolas profissionais. Nas 9 ilhas do arquipélago foram intervencionados 10 portos comerciais e sujeitas a profundas remodelações 5 aerogares. Ao nível do ciclo da água foram remodelados/acrescentados 300 Km de rede subterrânea, construídas/ampliadas 6 ETAR. Embora grande parte da intervenção no âmbito da sociedade da informação se tenha desenvolvido no âmbito dos PO nacionais, no PRODESA foram apoiados 297 projectos neste domínio. O investimento pelo sector empresarial permitiu que se passasse de uma capacidade de alojamento de 3,9 mil camas na hotelaria regional em 2000, para 8,7 mil camas em 2008, a produção de energia eléctrica a partir de recursos renováveis em 2008 (217Mwh) é mais do dobro da produzida em 2000 (101 Mwh). Foi apoiada a construção de 32 novas embarcações de pesca, modernizadas 6, intervencionados 45 portos de pesca e financiados 5 projectos de modernização de unidades fabris de transformação. Requalificada a rede pública de abate regional, proporcionando o apoio à substituição de 5 das 9 infra-estruturas públicas existentes (nas quais se concentra 90% da capacidade de abate regional) por novas unidades mais modernas e eficientes. Em perímetros de ordenamento agrário, ultrapassados os 25.200 ha (20% da SAU regional) com melhorias ao nível do abastecimento de água modernizada e reestruturada mais de 97% da capacidade de transformação de leite instalada nos Açores, 3.125 explorações (mais de 5.000 projectos executados), abrangendo

16 Criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2000/A, de 10 de Agosto, foi alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2005/A, de 1 de Julho.

17 Cf. RAA, PRODESA, 2000-2006, DREPA, 10/2004, p. 132-133.



mais de 20% do total das explorações agrícolas regionais, beneficiaram de apoios ao investimento. No domínio da formação e qualificação, foram concluídos 655 projectos formativos e não formativos, com 74,9 milhares de participantes, cerca de $\frac{3}{4}$ da população activa, redução significativa na duração no desemprego, passando de 42% de desempregados inscritos há mais de um ano para 20,5%, aumento de 22% do número de jovens (25 a 34 anos) a trabalhar, aumento de 41% do número de mulheres a trabalhar, aumento de 53% dos Quadros superiores das empresas (121% para as mulheres quadros superiores).”¹⁸

A execução do programa teve um impacto muito positivo no crescimento da economia. Segundo dados do relatório, os Açores tinham, em 2000, um PIB *per capita* que era 63% da média da UE27 e 80% da média do país, e passaram, em 2008, para 67% e 89%, respectivamente, colocando-se numa posição intermédia no *ranking* das regiões portuguesas¹⁹. Em 2000, o sistema estatístico apontava para a existência de 96,2 mil indivíduos activos empregados. Em 2008, esse número elevou-se para 111,2 mil, ou seja, um ritmo de criação líquida de postos de trabalho de perto de 2 mil por ano²⁰. Naquele período, a economia dos Açores cresceu a um ritmo superior à média nacional²¹.

Para esse resultado concorreram ainda outros programas operacionais sectoriais, iniciativas comunitárias e os apoios a acções inovadoras a que as entidades regionais podiam candidatar projectos:

- o Programa de Incentivos à Modernização da Economia – PRIME; o Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento (POSC); o Programa Operacional “Ciência e Inovação 2010” (POCI 2010), estabelecido para 2000-2006, com o objectivo de modernizar o ensino superior e a promover a ciência e a inovação no desenvolvimento tecnológico do país; o Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (PRODEP III); o Fundo de Coesão destinado a contribuir financeiramente para a realização de projectos nos domínios do ambiente e das redes transeuropeias em matéria de infra-estruturas e transportes, e a reforçar a Coesão Económica e Social dos Estados-Membros da União cujo produto nacional bruto por habitante seja inferior a 90% da média comunitária; o Programa Regional de Acções Inovadoras (PRAI-Açores), aprovado em Março de 2003, com a data-limite de elegibilidade das despesas de 28 de Fevereiro de 2006; o Programa de Iniciativa Comunitária (PIC) INTERREG III, inseriu a Região Autónoma dos Açores na sua vertente B – Cooperação Transnacional, nomeadamente na sub-região Açores-Madeira-Canárias, com o objectivo de fomentar a cooperação transregional e transnacional, estimulando um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável do conjunto do espaço comunitário; o Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+, uma iniciativa comunitária financiada pelo FEOGA-Orientação e por contribuições públicas e privadas, que visa incentivar a aplicação de estratégias originais de desenvolvimento sustentável, integradas e de grande qualidade, cujos beneficiários são os «Grupos de Acção Local» (GAL) que elaboraram estratégias de desenvolvimento para os seus territórios locais inovadoras e geradoras de emprego; o Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2000-2006 (PDRu-Açores), que assumiu um papel determinante na concretização da estratégia regional de desenvolvimento agrícola e rural definida para o período 2000-2006, em articulação com os outros instrumentos²².

18 Governo dos Açores, *Relatório Final de execução do PRODESA; III Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006*, DRPFE, 01/2010, p. 10-11.

19 Ibid., p. 11.

20 Ibid.

21 Ibid., p. 137.

22 Ibid., Cap. 7 – “Articulação do PRODESA com outras intervenções”, pp. 139-156.



No conjunto, apurou-se um valor de co-financiamento comunitário de 1,3 mil milhões de euros, para uma despesa pública de 1,7 mil milhões de euros²³. São números que mostram a importância do investimento comunitário na Região Autónoma dos Açores, o qual tem contribuído decisivamente para o crescimento da economia e a melhoria dos níveis de bem-estar das populações.

Para o período em curso, 2007-2013, optou-se por distribuir os fundos comunitários por vários programas operacionais. Assim, o principal é o Programa Operacional dos Açores para a Convergência (PROCONVERGENCIA), com um financiamento total previsto de 1,3 mil milhões de euros e 966,3 milhões de euros de comparticipação comunitária, do FEDER²⁴. A verba distribui-se pelos seguintes eixos prioritários: dinamizar a criação de riqueza e emprego nos Açores (31% do total da verba); qualificar e integrar a sociedade açoriana (21%); melhorar as redes regionais de infra-estruturas de acessibilidades (15%); valorizar e qualificar o sistema ambiental (13%); compensar os custos da ultraperifericidade (10%). O valor restante é para a assistência técnica ao programa e é importante referir que a comparticipação comunitária para o financiamento de cada um dos eixos é de 85%, excepto para a compensação dos custos da ultraperifericidade que fica nos 50%.

O Programa Operacional do FSE para a Região Autónoma dos Açores (PROEMPREGO) que prevê um investimento de 224 milhões de euros, sendo 190 milhões € de origem comunitária²⁵. Os eixos prioritários são os seguintes: apoiar o processo de modernização do tecido produtivo através do fomento do emprego qualificado, da aprendizagem ao longo da vida e do empreendedorismo (131 milhões €); apoiar a estruturação do sistema de ciência e tecnologia e criar condições para a sua crescente aproximação ao tecido empresarial (29 milhões €); fomentar a empregabilidade de públicos vulneráveis a partir da promoção das suas condições de inclusão social (29 milhões €). A verba remanescente é para assistência técnica.

O contexto em que programa se vai aplicar é muito deficitário em formação e qualificação das populações. Assim, os dados apresentados no relatório inicial são avassaladores: a maioria esmagadora da população activa possui um nível baixo de educação e ainda subsistiam, em 2001, 11,7% de indivíduos que não sabiam ler nem escrever. A percentagem de analfabetismo na região era, contudo, inferior à nacional (14,9%).

Quadro 1 - Nível de educação da população em idade activa em 2002

Espaço Geográfico	Baixo	Médio	Alto
RA Açores	86,3	8,9	4,9
Portugal	79,6	11,1	9,3
Europa 15	35,4	42,9	21,8
Europa 25	32,6	46,7	20,6

Fonte: Eurostat, 3º relatório da Coesão Económica e Social, in Programa Operacional do FSE para a RAA 2007-2013, s/l, Observatório do QREN, 2008, p. 9

23 Ibid., p. 157.

24 Governo dos Açores & União Europeia, *Programa Operacional dos Açores para a Convergência – PROCONVERGENCIA (2007-2013)*, s/l, s/d. Ver ainda o sítio oficial: www.proconvergencia.azores.gov.pt

25 *Programa Operacional do FSE para a RAA 2007-2013*, s/l, Observatório do QREN, 2008.



O baixo nível de escolaridade era uma realidade, com valores de formação da população residente ao nível do ensino secundário, médio e superior inferiores aos nacionais. Neste sentido, os sucessivos planos de médio prazo dos governos da RAA, incluindo o último aprovado a 26 de Fevereiro de 2009, não têm deixado de apontar para políticas públicas que promovam a formação e qualificação dos açorianos, com resultados que ficam aquém dos desejados e que revelam a dificuldade da acção em domínios que se prendem com os valores e mentalidades das populações²⁶.

Porém, o segundo pacote mais importante em termos financeiros vai ser aplicado no Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores (PRORURAL), participado pelo FEADER: 322,8 milhões € de despesa pública e 274,4 milhões € de participação comunitária²⁷. Os eixos prioritários **são os seguintes**: aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal (151, 1 milhões €); melhoria do ambiente e da paisagem rural (135, 2 milhões €); qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural (10, 2 milhões €); eixo LEADER responde ao objectivo estratégico de revitalizar económica e socialmente as zonas rurais, apoiando os planos de desenvolvimento dos Grupos de Acção Local – GAL (22,0 milhões €). O resto do montante é para a assistência técnica ao programa. O impacto dos programas de desenvolvimento rural é salientado nos relatórios de avaliação, podendo ler-se uma síntese em relação ao período de 2000-2006 no documento que apresenta o PRORURAL 2007-2013²⁸.

Outro pacote financeiro destina-se ao Programa Operacional Pescas para a Região Autónoma dos Açores (PROPESCAS), distribuído do seguinte modo: 39,5 milhões € de despesa pública total e 33,5 milhões € do FEP²⁹. Os eixos prioritários são os seguintes: adaptação da frota de pesca regional (5,7 milhões €); aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca (9,8 milhões €); medidas de interesse geral (22,4 milhões €); desenvolvimento sustentável das zonas de pesca (788 mil €), além da verba dedicada à assistência técnica ao programa.

No total os quatro programas referidos, a que se juntam o Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e a participação no Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias (PCT MAC), envolvem uma despesa pública de 1,9 mil milhões de euros, dos quais 1,5 mil milhões são dos fundos europeus. Contudo, a região ainda dispõe de outros instrumentos de financiamento, como o POSEI que tem um subprograma para a RAA que assenta em quatro objectivos:

- “contribuir para compensar os elevados sobrecustos que atingem as fileiras agrícolas numa região fortemente marcada por “handicaps” persistentes e decorrentes da ultraperificidade;
- aprofundar a diversificação da base produtiva regional e aumentar a produção e a qualidade dos produtos alternativos e favorecer a sua comercialização;
- apoiar as actividades económicas predominantes (leite) e a melhoria da produção de carne de bovino;
- contribuir para a manutenção da produção interna e para a satisfação dos hábitos de consumo locais”³⁰

O programa contempla as seguintes intervenções: regime específico de abastecimento e medidas

26 RAA, Vice-Presidência do Governo, Direcção Regional do Planeamento e dos Fundos Estruturais, *Orientações de Médio Prazo (2009-2012)*, s/l, 5/2009.

27 RAA, Secretaria Regional da Agricultura e das Florestas, *Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores – PRORURAL*, 2ª revisão, 18 Nov. 2007, p. 399. Ver o sítio: <http://prorural.azores.gov.pt>

28 Ibid., pp. 131-139.

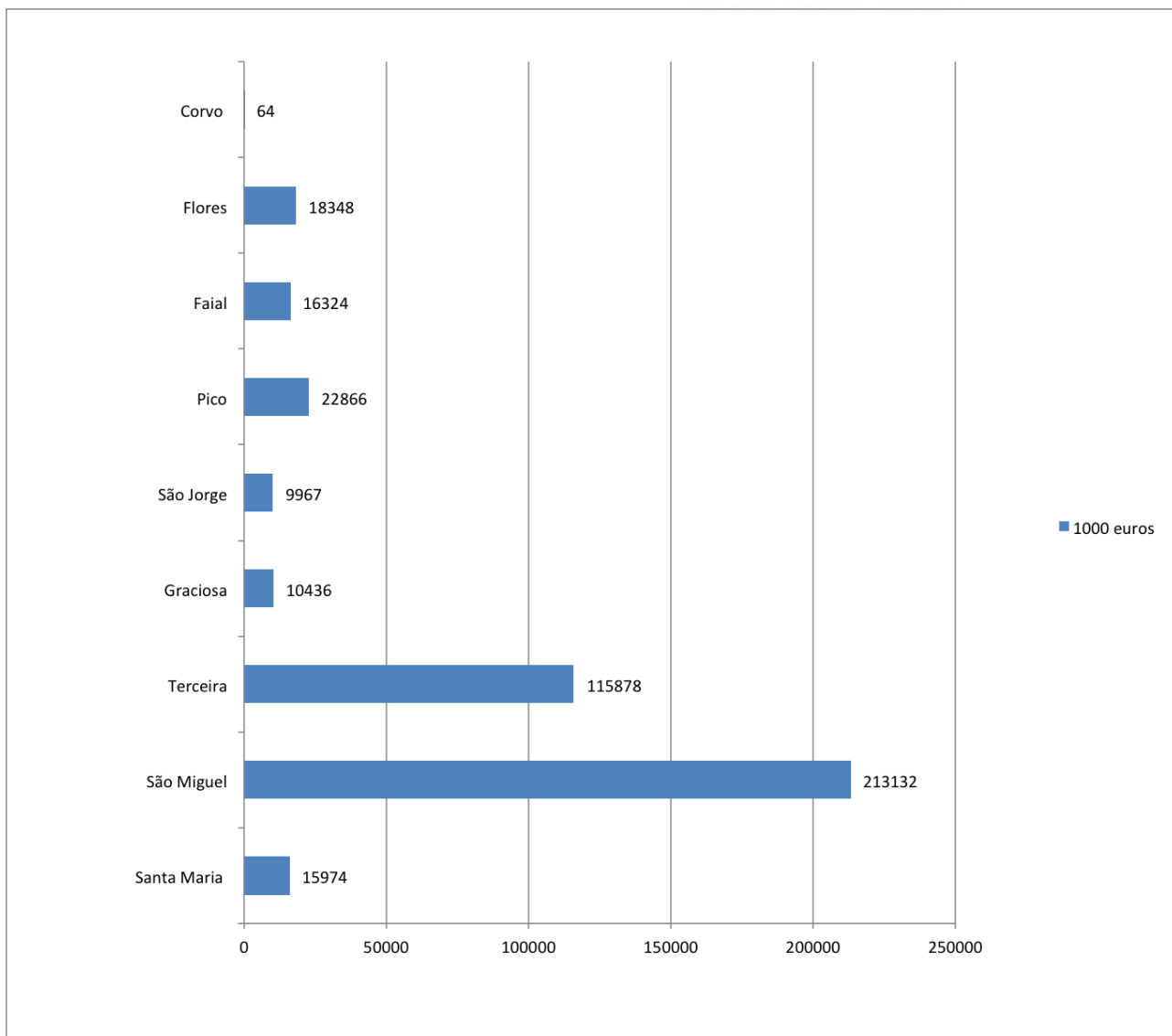
29 PROPESCAS, versão Janeiro 2007, <http://www.proconvergencia.azores.gov.pt/Doc/CI/AOIO/Reg/PROPESCAS.pdf> [consultado a 18-09-2011].

30 POSEI, Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, “Apresentação”, <http://posei.azores.gov.pt/apresentacao.aspx> [consultado a 16-10-2011].



de apoio às produções agrícolas locais, que integra uma multiplicidade de ajudas. De Dezembro de 2007 a Junho de 2011 já tinha distribuído 66,7 milhões de euros aos agricultores, comparticipados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)³¹. Podemos ainda referir o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) que contempla três subsistemas: Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET); Subsistema de Prémios (SIDEPE); Subsistema para o Desenvolvimento Local (SIDEL)³². Segundo os dados oficiais, em Junho de 2011 já tinham sido candidados 423 milhões de euros.

Gráfico 2- Investimento candidatado por ilha ao SIDER



Fonte: Governo dos Açores, SIDER, <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sre-draic/textoTabela/Números+2007.htm> [consultado a 16-10-2011]

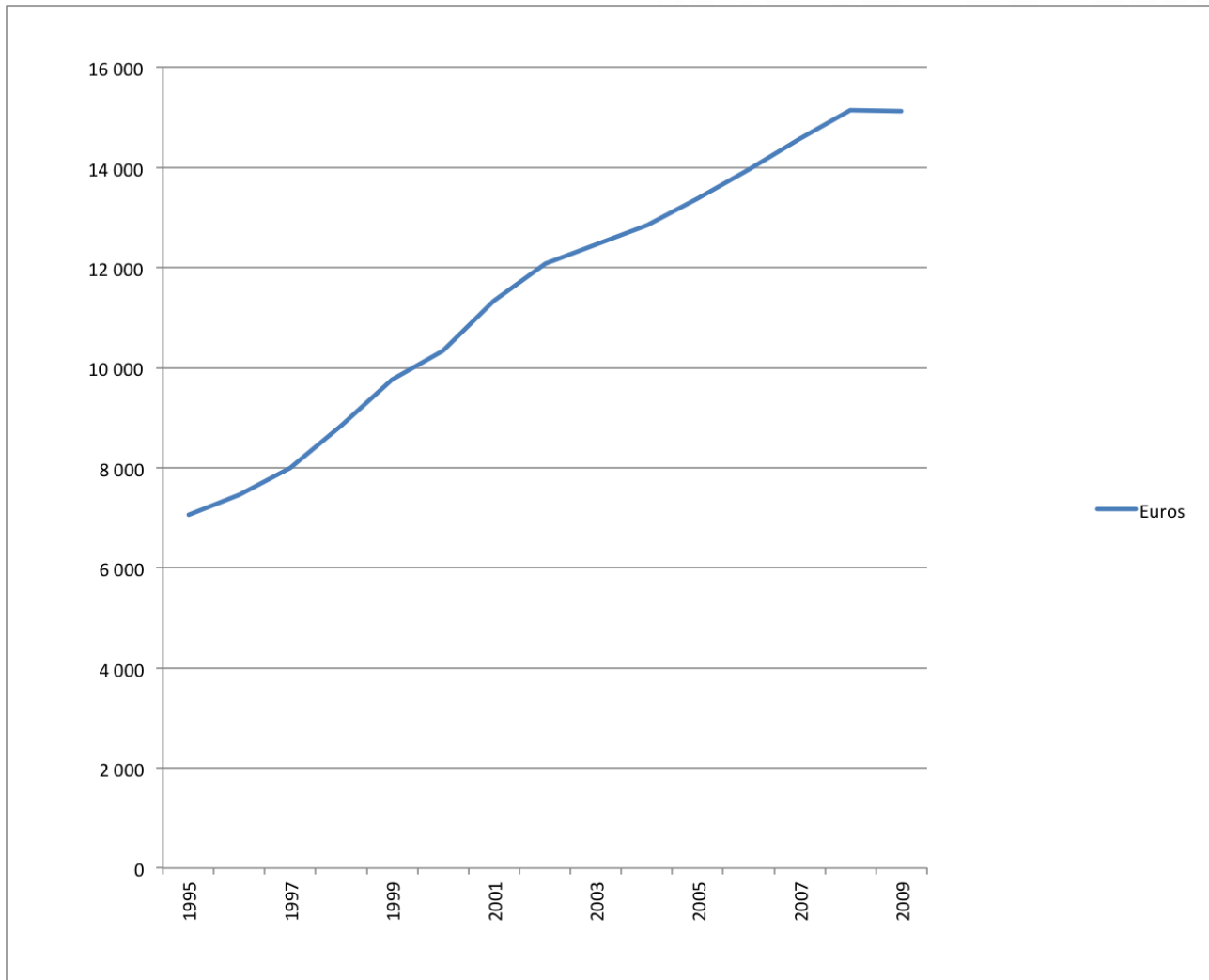
31 POSEI, “Informação de pagamentos”, <http://posei.azores.gov.pt/documentacao/default.aspx?id=34> [consultado a 16-10-2011].

32 IAPMEI, Parcerias para o Crescimento, “Temas A-Z”, <http://www.iapmei.pt/iapmei-art-03.php?id=362> [consultado a 16-10-2011].



O impacto dos investimentos públicos nos Açores tem sido muito positivo. O indicador que vulgarmente se usa para o medir é a evolução do produto interno bruto da região. Assim, como se pode verificar no gráfico seguinte tem havido um crescimento continuado do PIB desde os anos 90. Depois da grave crise de 2008 a situação sofreu uma certa inflexão cujo efeito ainda não está totalmente apurado em termos estatísticos pelas autoridades regionais.

Gráfico 3 – Evolução do PIB *per capita* da RA Açores



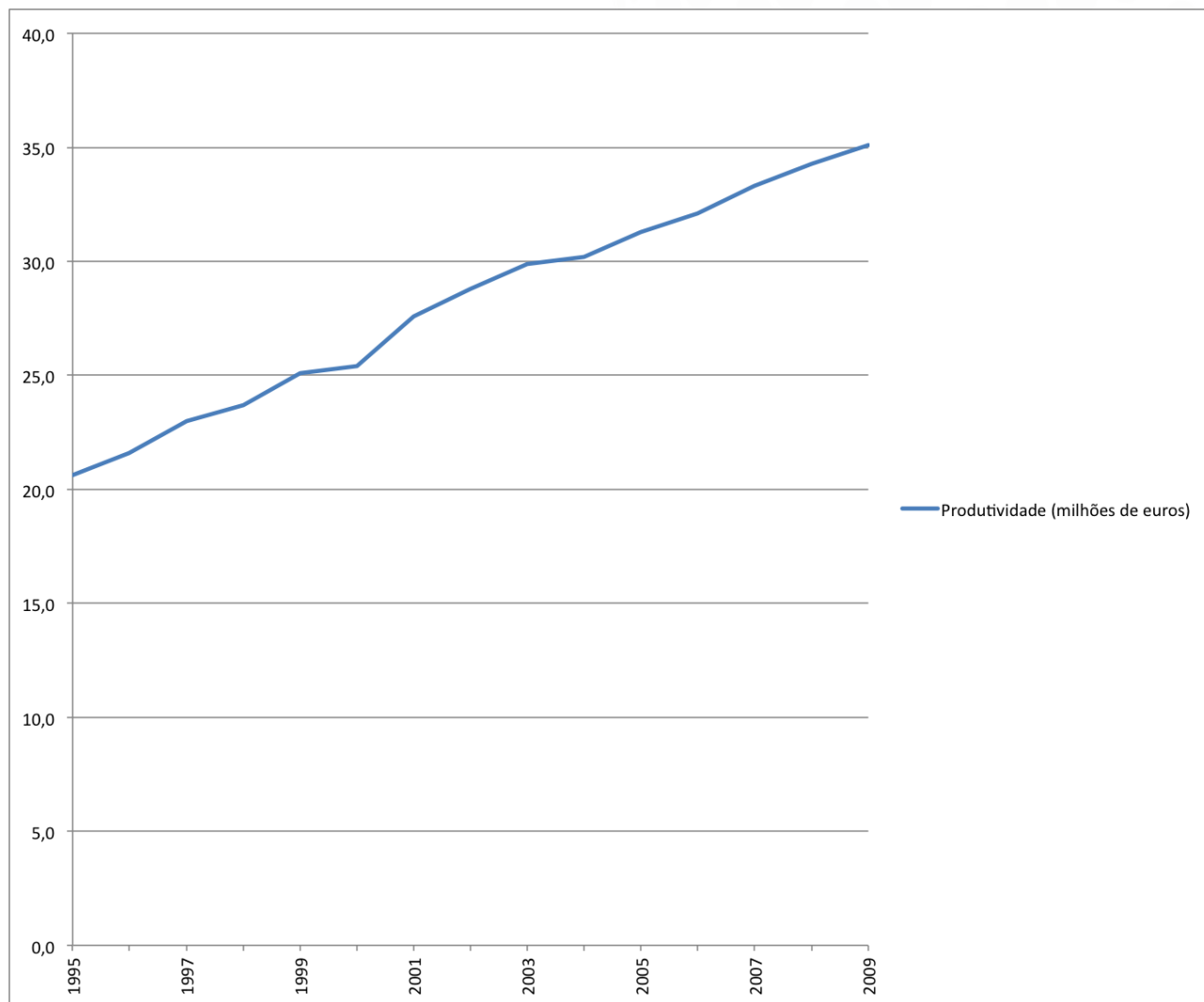
Fonte: SREA, "Principais agregados das contas regionais"; <http://estatistica.azores.gov.pt/upl/%7B6a4a7b1c-c4ee-465f-b5b8-e972b0be2478%7D.htm> [consultado a 17-10-2011]

O PIB *per capita* dos Açores era, em 1995, de 7.056 euros e passou para mais do dobro em 2007 – 14.564 euros –, o último ano em que há dados oficiais que já não são preliminares. O aumento da riqueza da RAA deve-se aos investimentos feitos que foram maioritariamente públicos, aos ganhos de produtividade e ao aumento da população activa. O emprego total passou de 81,8 milhares de pessoas, em 1995, para 106,7 milhares, em 2007, o que revela que houve capacidade por parte da economia para gerar postos de trabalho a um ritmo médio de 2000 por ano. Por sua vez, a produtividade também cresceu, como se pode observar no gráfico 4, passando de 20,6 milhões de euros para 33,3



milhões de euros no período indicado.

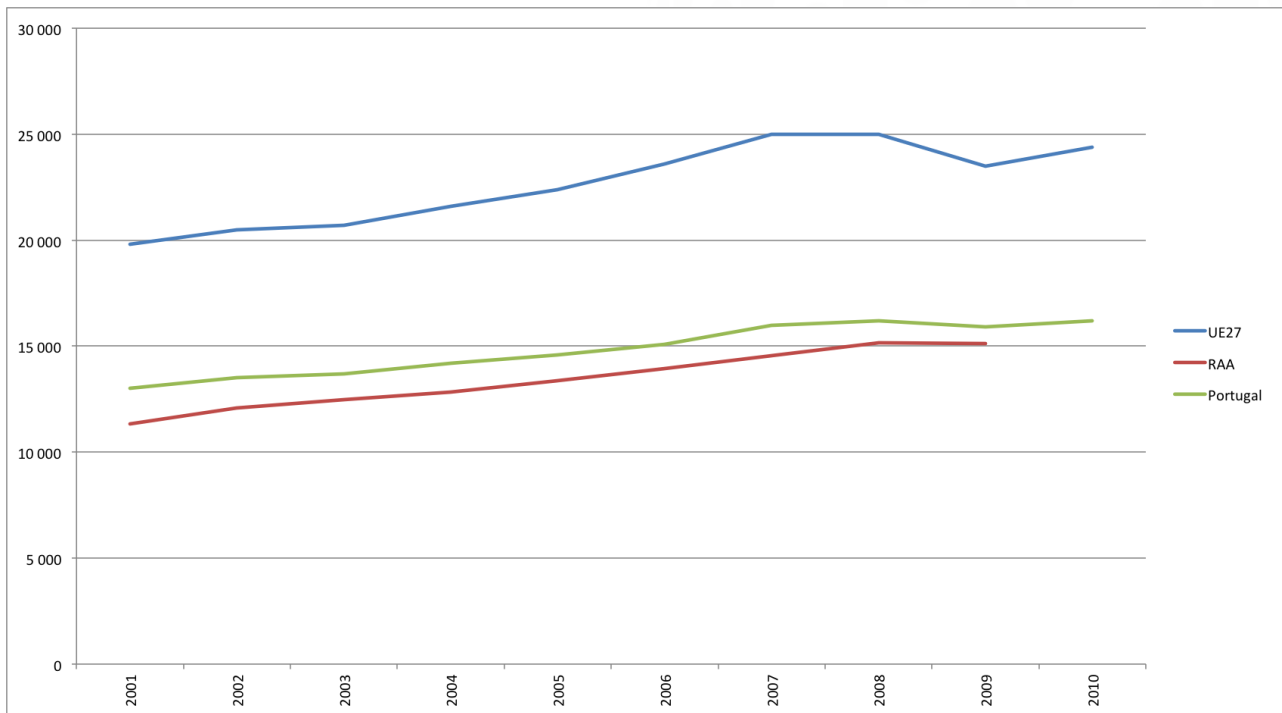
Gráfico 4 – Crescimento da produtividade (milhões de euros)



Fonte: SREA, *ibidem*.

O produto interno bruto a preços de mercado da RAA situava-se em 3.546 milhões em 2007, ou seja, 2% do nacional. O seu crescimento *per capita* ao longo das últimas décadas permitiu uma convergência com os mesmos indicadores nacionais e comunitários, como se pode constatar no gráfico 5.



Gráfico 5 – Evolução do PIB *per capita* da UE27, do país e dos Açores

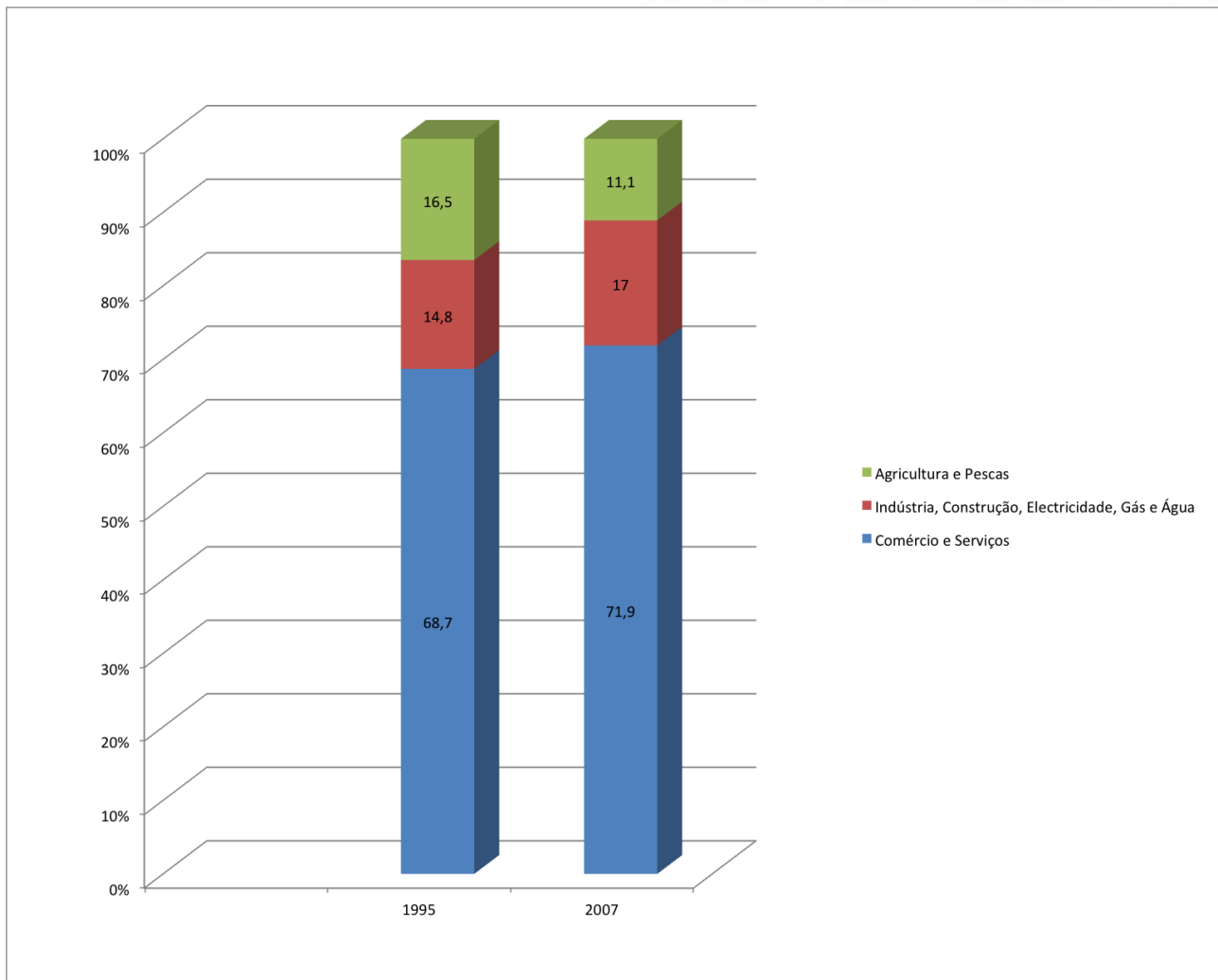
Fonte: EUROSTAT e SREA

O crescimento da riqueza teve um efeito positivo ao nível demográfico e os fluxos emigratórios decresceram de tal modo que foi possível inverter a tendência de diminuição da população que se vinha a verificar nas décadas anteriores. A população residente aumentou ligeiramente nos dois últimos censos (ver gráfico 1), situando-se a taxa de crescimento em 1,7. Apesar do saldo natural ser positivo, a taxa de natalidade tem vindo a diminuir e verifica-se um relativo envelhecimento da população, o que está de acordo com a tendência geral do país e europeia. A distribuição da população é muito desigual nas ilhas e tem-se acentuado porque o maior crescimento se regista num eixo que agrupa três concelhos da ilha de São Miguel: Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa. A maior parte das ilhas e dos concelhos perde população, num processo que parece inexorável.

A estrutura económica sofreu alguma mudança com o crescimento da importância do sector terciário e a perda relativa do sector primário, em termos de percentagem do valor acrescentado bruto (VAB) e do emprego.

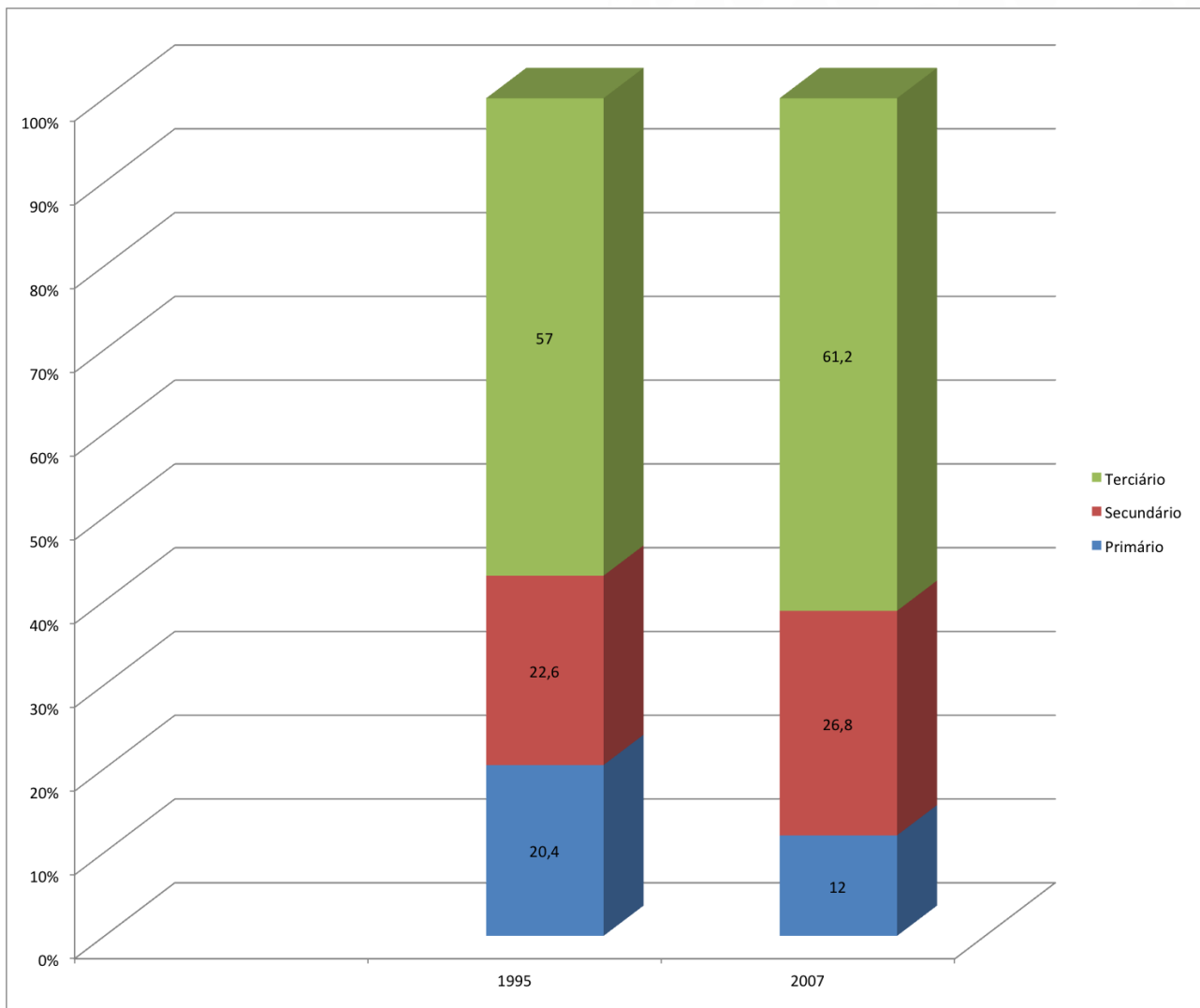


Gráfico 6 – Repartição do VAB em 1995 e 2007



Fonte: RAA, Vice-Presidência do Governo, Direcção Regional do Planeamento e dos Fundos Estruturais, *Orientações de Médio Prazo (2009-2012)*, s/l, 5/2009, p. 25.



Gráfico 7 – Distribuição do emprego por sector de actividade

Fonte: SREA, *Séries Estatísticas*, 1988-1998 e 1998-2008.

O sector primário teve uma quebra acentuada na estrutura do emprego que foi absorvida pelos outros sectores, com destaque para o terciário. Neste sector ganhou importância relativa o turismo, com a construção de novas unidades hoteleiras e a remodelação das existentes. O número de dormidas nos estabelecimentos da região mais do que duplicou nos primeiros oito anos do novo século³³.

As transformações económicas são, naturalmente, acompanhadas por melhorias significativas nos indicadores de conforto da população, na escolarização e na rede científica e tecnológica regional, onde assume papel de relevo a Universidade dos Açores. Apesar das carências que ainda subsistem e das desigualdades sociais, que na RAA não são tão acentuadas como no continente, tem havido um efectivo desenvolvimento da economia e da sociedade açorianas. É inegável que o investimento público tem desempenhado o papel chave nesse processo, traduzindo-se na construção de infra-estruturas que mudaram as acessibilidades e as comunicações, em incentivos e apoios directos às actividades económicas e na prestação de uma variada gama de serviços às populações.

33 RAA, *Orientações de Médio Prazo (2009-2012)*, p. 28.



No quadro do investimento público efectuado na RA dos Açores, os fundos comunitários têm tido um peso significativo. Assim, no documento com as orientações de médio prazo, para o período de 2009-2012, prevê-se que os fundos comunitários andem em torno de 11% do financiamento da administração pública regional, com uma média anual de 157,5 milhões de euros³⁴. Mas, de acordo com o que foi possível apurar, o montante global já aprovado pela Comissão Europeia para os sete anos da actual programação é de 1,5 mil milhões de euros, ou seja, uma média anual de 214 milhões de euros disponíveis para a região. Tal valor representa 27% da média anual de investimento público na RAA previsto para o período considerado no plano de médio prazo. Em suma, pode-se concluir que a integração na Comunidade Europeia e, posteriormente, a criação do estatuto das regiões ultraperiféricas, sujeitas a políticas de discriminação positiva, tem sido um factor importante no processo de desenvolvimento da RA dos Açores.

FONTES

- A F I S C R U P, *Avaliação do Impacto dos Auxílios de Estado no Desenvolvimento das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia*, Junho 2007.
- Comissão Europeia, Política Regional, Inforegio, *De A a Z*, http://ec.europa.eu/regional_policy/glossary/index_pt.htm?id=f#Header [consultado 8-10-2011].
- European Commission, Eurostat, <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/eurostat/home/>
- Governo dos Açores & União Europeia, *Programa Operacional dos Açores para a Convergência – PRO-CONVERGENCIA (2007-2013)*, s/l, s/d.
- Governo dos Açores, *Relatório Final de execução do PRODESA; III Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006*, DRPFE, 01/2010
- IAPMEI, Parcerias para o Crescimento, “Temas A-Z”, <http://www.iapmei.pt/iapmei-art-03.php?id=362> [consultado a 16-10-2011].
- INE, Censo de 2011, Resultados Preliminares
- ISMERI Europa, Factores de crescimento nas regiões ultraperiféricas, s/l, Março 2011
- JOÃO, Maria Isabel, 1995, “Dinâmicas e Problemas Estruturais da Economia e da Sociedade Açorianas”, in *I Centenário da Autonomia dos Açores, A Autonomia no Plano Histórico*, vol. I, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, pp.307-329.
- POSEI, Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, “Apresentação”, <http://posei.azores.gov.pt/apresentacao.aspx> [consultado a 16-10-2011].
- Programa Operacional do FSE para a RAA 2007-2013*, s/l, Observatório do QREN, 2008.
- RAA, Contributo no quadro do Livro Verde da Comissão Europeia sobre a “Coesão territorial europeia: tirar partido da diversidade territorial”, Com (2008) 616 Final, Fevereiro de 2009
- RAA, Parecer sobre “A estratégia para as RUP: progressos e perspectivas futuras” COM (2007) 507 Final, Abril de 2008

34 Ibid., p. 93.



RAA, *PEDRAA II. Relatório Final*, vol.1, s/l, DREPA, 1/2003

RAA, *PRODESA, 2000-2006*, DREPA, 10/2004

RAA, *Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores*, s/l, s/n, s/d (policopiado)

RAA, Secretaria Regional da Agricultura e das Florestas, *Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores – PRORURAL*, 2ª revisão, 18 Nov. 2007

PROPESCAS, versão Janeiro 2007, <http://www.proconvergencia.azores.gov.pt/Doc/CI/AOIO/Reg/PROPESCAS.pdf> [consultado a 18-09-2011].

RAA, Vice-Presidência do Governo, Direcção Regional do Planeamento e dos Fundos Estruturais, *Orientações de Médio Prazo (2009-2012)*, s/l, 5/2009.

SREA, Séries Estatísticas, 1980-1995 e 1998-2008, s/l, s/d.

Tratado de Amesterdão, in *Jornal Oficial nº C 340 de 10 de Novembro de 1997*, <http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/dat/11997D/htm/11997D.html> [consultado a 8-09-2011].

“Versões Consolidadas do Tratado da União Europeia e do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia” in *Jornal Oficial da UE*, nº 53, 30 de Março de 2010

